

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A No117/96

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

1 - Criar comissão para avaliação de uma área de terras medindo 41,00m² (quarenta e um metros quadrados), pertencente ao Sr. DEORGENES MARANGUANHE, área esta que se confronta com o Expropriado, e com Rua Projetada, localizada em Bicuiba, atrás da firma VENDAP, Venda Nova do Imigrante, conforme croquis anexo, composta dos seguintes membros: ROBERTO SCARDINI, MARCELO RICARDO PERIM, funcionários Público Municipais e ADIL MAURO, funcionário público aposentado, todos residentes nesta cidade e Município de Venda Nova do Imigrante.

2 - O objetivo da avaliação, tem por finalidade a desapropriação da referida área para abertura e prolongamento da Rua Projetada "B", localizada em Bicuiba, Distrito de São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante.

3 - A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 20 de março de 1996.


BRAZ DELGADO
Prefeito Municipal

CROQUI

Proprietário ⇒ Deogenes Maranhão

Local ⇒ Bicuiba - São João de Viçosa

Áreas a Desapropriar ⇒ * 44,00 M²

* 41,00 M²

Total ⇒ 85,00 M²

